



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



### PROCESSO TC Nº 08317/20

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Alcantil

**Assunto:** Recurso de reconsideração em face do Parecer PPL TC 00029/2021 e do Acórdão APL TC 00072/2021, emitidos na ocasião do exame da prestação de contas de 2019.

**Responsável:** José Milton Rodrigues (ex-Prefeito)

**Advogados:** Felipe Gomes de Medeiros e outros

**Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

**Formalizador:** Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**EMENTA:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIACÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 18/93 – PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

### PARECER PPL TC 00140/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93,

CONSIDERANDO que, por meio do Acórdão APL TC 00287/2021, emitido em sede de recurso de reconsideração, o Tribunal decidiu desconstituir o Parecer PPL TC 00029/2021, contrário à aprovação das contas,

DECIDE, em sessão plenária hoje realizada, por maioria, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Prefeito de Alcantil, Exmo. Sr. José Milton Rodrigues, relativa ao exercício de 2019, com a ressalva contida no art. 138, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB.

Publique-se e intime-se.

TCE/PB – Tribunal Pleno - Sessão Virtual.

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

Assinado 15 de Julho de 2021 às 11:31



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 14 de Julho de 2021 às 17:43



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**  
RELATOR

Assinado 14 de Julho de 2021 às 16:41



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
FORMALIZADOR

Assinado 20 de Julho de 2021 às 17:32



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO

Assinado 15 de Julho de 2021 às 07:51



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 14 de Julho de 2021 às 18:23



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 15 de Julho de 2021 às 10:13



**Manoel Antônio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL